

PORTARIA N.º 17.778, DE 22/10/2021.

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DA PROPOSTA DE DESMEMBRAMENTO DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o 31/10/2021, o prazo para a Comissão Especial de Trabalho, designada através da Portaria nº 17.357, de 05/04/2021, apresentar relatório conclusivo da proposta de desmembramento do Título V – DAS POSTURAS – arts. 510 a 633, e 708 a 717, da Lei Municipal n.º 3.143, de 30/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal